



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 14 do Anexo V da Resolução T. C. n° 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não foram tomadas medidas para saneamento de irregularidades, uma vez que, não houveram auditorias realizadas pelo controle interno desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2021.

Ingazeira (PE), 31 de dezembro de 2021.

GENIVALDO DE SOUZA SILVA
Presidente